

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

***APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. GAB. DG n.º4675, sobre as contas do exercício de 2012, relativo ao Processo n.º 4987-0200/12-0 e eu DECRETO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2012, de conformidade com o parecer n.º 17.008 do Processo de Contas n.º 4987-0200/12-0 exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ALVES DE ANDRADE

PRESIDENTEDA CÂMARA